

PORTARIA IPREMB N° 602, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2023.

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA **TEMPO** DE CONTRIBUIÇÃO SERVIDORA, MARTA SANDRA RIBEIRO MENDES.

O Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Betim, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei Municipal nº 6.666, de 25 de março de 2020, tendo em vista o que dispõe o art. 3° da Emenda Constitucional nº 47 de 2005, art. 69 da Lei Municipal nº 4.275, de 28 de dezembro de 2005; art. 3° da Lei Municipal n° 7.273, de 26 de abril de 2023 e,

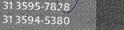
Considerando ainda o que consta no Processo Administrativo nº 1.126, de 20 de julho de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição à servidora, Marta Sandra Ribeiro Mendes, inscrita no CPF sob nº 186.618.156-49, ocupante do cargo efetivo de Professor Municipal II, matrícula nº 0115718-3, lotada no Quadro Setorial da Educação, símbolo EK C6 55, devendo a mesma receber proventos integrais, correspondentes a sua última remuneração, excluindo-se as verbas de caráter transitório.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com afastamento das atividades a partir do dia 1º (primeiro) do mês subsequente.













Art. 3° Revogam-se as disposições em contrário.

Betim, 10 de novembro de 2023.

BRUNO FERREIRA CYPRIANO Presidente do IPREMB



